



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

1 **Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato**
2 **Grosso – CIB/MT**, em cumprimento ao Decreto nº 783, de 15 de janeiro de 2021, que atualiza
3 medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do
4 Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso, Artigo 8º no qual expressa que:
5 “*As reuniões de trabalho, inclusive as dos conselhos da Administração Direta e Indireta, serão*
6 *preferencialmente realizadas por meio eletrônico*” (grifo nosso). A reunião ocorreu no dia 12 de
7 março de dois mil e vinte e um, em modo remoto (*on line*), plataforma ZOOM. Eu Srª Rute
8 Gomes Ferreira, Secretária Executiva da CIB/MT abri a sala de reunião desejando boas-vindas
9 aos presentes e informando aos novos gestores sobre: a composição da CIB/MT; a quantidade
10 necessária para se estabelecer o *quorum* máximo ou mínimo (50% mais um) para realização da
11 reunião; que apenas os membros tem voz (uso da palavra) na CIB/MT; que as pactuações se
12 efetuam por consenso (100% de aprovação); que os participantes poderiam se manifestar por
13 meio do *chat* ou quando manifestação de relevância referente ao tema apresentado e ou
14 discutido, com a permissão do Presidente da CIB/MT; que os membros deveriam se identificar
15 por meio do *chat* e quando no uso da fala. Registra-se que por motivos técnicos a gravação da
16 reunião ficou prejudicada, fragmentada com trechos inaudíveis ou incompreensíveis, desta
17 forma, a Ata será apontada conforme a sequência da pauta e anotações realizadas. **I -**
18 **ABERTURA:** Após a conferência de *quórum* o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto Gomes de
19 Figueiredo cumprimentando os presentes iniciou a reunião as 08:15h. Estando presentes na sala
20 de situação da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT com transmissão *on line* o Presidente do
21 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto
22 Felipe que também saudou todos os presentes, a Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá Srª
23 Ozenira Felix Soares, que fazendo uso da palavra manifestou grande satisfação em estar
24 participando da presente reunião saudando os presentes, a Secretária Executiva do
25 COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada e a Secretária Executiva da CIB/MT Srª Rute Gomes
26 Ferreira. Cabe registrar que a assembleia da CIB/MT foi assim composta: **a) Seguimento**
27 **SES/MT:** Arlete Maria de Sá Lima - Secretária Adjunta de Unidades Especializadas, Ivone
28 Lucia Rosset Rodrigues - Secretária Adjunta de Finanças e Convênios, Fabiana Cristina da Silva
29 Bardi - Secretária Adjunta de Regulação, Cristiane Cruz dos Santos Mello - Secretária Adjunta
30 de Administração e Gestão do Trabalho, Juliano Silva Melo - Secretário Adjunto de Atenção e
31 Vigilância em Saúde, Alessandra Cristina Ferreira de Moraes – Superintendente de Vigilância
32 em Saúde Suplente do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, Diógenes
33 Marcondes – Superintendente de Atenção à Saúde, Silvia Tomaz – Suplente da Superintendente
34 de Atenção à Saúde, Janaina Pauli - Superintendência de Programação Controle e Avaliação,
35 Dúbia Beatriz Oliveira Campos – Suplente Superintendência de Programação Controle e
36 Avaliação, Josied Marprates Cunha - Superintendente Gestão Regional, Sandro Luiz Neto –
37 Região de Saúde Oeste Matogrossense, Marilza Vieira do Nascimento – Região de Saúde Sul
38 Matogrossense, Ivanete Márcia W. Paquissat (Suplente) - Região de Saúde Médio Norte
39 Matogrossense, Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Região de Saúde Baixada
40 Cuiabana. Sirlei Franck Thies – Região de Saúde Teles Pires, Veronice Maria Barbosa Suplente.
41 **b) Seguimento COSEMS/MT:** Ruberlan Resende - Região de Saúde Médio Araguaia, Romeu



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

42 Martinez - Região de Saúde Araguaia Xingu, Fatima Aparecida Malinsk – Região de Saúde
43 Teles Pires, Ilma Regina De Figueiredo Arruda – Região de saúde Baixada Cuiabana, Romeu
44 Martinez Região de Saúde Araguaia Xingu. **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO**
45 **ORDINÁRIA DA CIB/MT.** Prosseguindo o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto submeteu a Ata
46 da 1ª Reunião Ordinária da CIB/MT, realizada em 05 de fevereiro de dois mil e um a aprovação,
47 a qual foi unanimemente **APROVADA**. Em seguida remeteu as Resoluções CIB/MT as devidas
48 pactuações. **III - INCLUSÕES DE PAUTA:** a) Termo de Convênio entre Secretaria Estadual
49 de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, e o Município de Lucas do Rio Verde, para Aquisição de
50 Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Cirúrgico da Fundação Luverdense de
51 Saúde – Hospital São Lucas. b) Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 11, de
52 04 de março de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da
53 vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes
54 da sétima remessa (Etapa 6 – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do
55 Ministério da Saúde. c) Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 12, de 10 de
56 março de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
57 *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da
58 oitava remessa (Etapa 6 – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do
59 Ministério da Saúde. d) Continuidade da vacinação dos trabalhadores da área de saúde,
60 considerados essenciais aos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso. Sendo aceitas as
61 inclusões de pauta pelo plenário, prosseguiu-se com as pactuações. **IV - PACTUAÇÕES:1)**
62 **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 16 DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Dispõe sobre a homologação da
63 Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 08 de 12 de fevereiro de 2021, referente a
64 operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação das vacinas *Sinovac/Butantan*
65 (*CoronaVac*) contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da quarta
66 remessa (Etapa 4 – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério
67 da Saúde. **APROVADA.** 2) **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 17 DE 12 DE MARÇO DE 2021** -
68 Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 09, de 25 de fevereiro de
69 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
70 *VacShield (AstraZeneca/Fiocruz)* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso,
71 provenientes da quinta remessa (Etapa 5 – Fase 1) advinda do Programa Nacional de
72 Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA.** 3) **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 18**
73 **DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad*
74 *Referendum* n.º 10, de 25 de fevereiro de 2021, referente a operacionalização, distribuição,
75 armazenamento e aplicação da vacina *CoronaVac (Sinovac/Butantan)* contra a Covid-19, no
76 âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da sexta remessa (Etapa 5 – Fase 1) advinda do
77 Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. O Presidente do
78 COSEMS/MT solicita que seja considerada a **Nota Informativa nº 01 de 01 de março de 2021**
79 da Secretaria de Estado de Saúde, que orienta quanto a aplicação da 2ª dose da vacina
80 *CoronaVac (Sinovac/Butantan)* para cumprimento do esquema vacinal contra Covid 19.
81 **APROVADA** 4) **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 19 DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Dispõe sobre
82 os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, Vale do Guaporé,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

83 Norte Matogrossense, Araguaia e Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso para o exercício de
84 2021. **APROVADA 5) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 20 DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Dispõe
85 sobre a atualização do Anexo 8 do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo
86 Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 9, para o Estado de Mato
87 Grosso. **APROVADA 6) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 21 DE 12 DE MARÇO DE 2021** -
88 Dispõe sobre a alteração em menos R\$ 0,01 (hum centavo de real) o valor do Incentivo
89 Financeiro estabelecido para as ações do Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle
90 das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS e HV para o Estado de Mato
91 Grosso. **APROVADA 7) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 22 DE 12 DE MARÇO DE 2021** -
92 Dispõe sobre os Projetos das Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso para acesso aos
93 Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o
94 exercício de 2021. **V – APRECIACÃO E PACTUAÇÃO DAS INCLUSÕES DE PAUTA: 1)**
95 **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 23 DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Dispõe sobre o Termo de
96 Convênio entre Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, e o Município de
97 Lucas do Rio Verde, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro
98 Cirúrgico da Fundação Luverdense de Saúde – Hospital São Lucas. **2) RESOLUÇÃO CIB/MT**
99 **Nº 24 DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad*
100 *Referendum* n.º 11, de 04 de março de 2021, referente a operacionalização, distribuição,
101 armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado
102 de Mato Grosso, provenientes da sétima remessa (Etapa 6 – Fase 1) advinda do Programa
103 Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **3) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 25 DE**
104 **12 DE MARÇO DE 2021** - Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum*
105 n.º 12, de 10 de março de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e
106 aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso,
107 provenientes da oitava remessa (Etapa 6 – Fase 1) advinda do Programa Nacional de
108 Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **4) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 26 DE 12 DE**
109 **MARÇO DE 2021** - Dispõe sobre a continuidade da vacinação dos trabalhadores da área de
110 saúde, considerados essenciais aos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso. **Inclusões de**
111 **pauta APROVADAS. VI - SESSÃO DE INFORMES: 1) SECRETARIA ADJUNTA DO**
112 **COMPLEXO REGULADOR: 1) Srª Fabiana Cristina da Silva Bardi** - Secretária Adjunta do
113 Complexo Regulador, informa sobre a publicação do Decreto nº 851, de 10 de março de 2021,
114 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos
115 para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo
116 Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso. **a) Srª Dúbia Beatriz Oliveira**
117 **Campos** - Superintendente de Regulação da Saúde - Implantação do SISREG ambulatorial e
118 hospitalar nas unidades especializadas: CERMAC, CEOP, CRIDAC, MT HEMOCENTRO,
119 CIAPS ADAUTO BOTELHO. **b) Atualização do quantitativo de adesão ao SISREG hospital**
120 **nos municípios do Estado de Mato Grosso, cumprindo o Decreto Nº 670 que regulamenta os**
121 **termos da Lei 10703 de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a transparência na Política**
122 **Estadual de Regulação do SUS em Mato Grosso. 2) SECRETARIA ADJUNTA DE**
123 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** O Secretário Adjunto de Vigilância em Saúde Sr Juliano Silva



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

124 Melo, anunciou a ativação da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde, sua composição e agenda
125 de trabalho. Os membros que irão compor a Câmara Técnica são: Mara Patrícia F da Penha ,
126 técnica da Superintendência de Vigilância em Saúde; Alessandra Stelfan Potraz, da Gerência de
127 Planejamento e Monitoramento da Atenção Primária; Doralice Terume Takahara, Técnica do
128 Laboratório Central LACEN/MT, Josiede Marprates, Superintendente de Gestão Regionalizada e
129 Fabiane Patrícia Leocádia, técnica representante do COSEMS/MT. **3) SUPERINTENDÊNCIA**
130 **DE ATENÇÃO A SAÚDE – SAS** Sr Diogenes Marcondes - Superintendente de Atenção A
131 Saúde. **a)** Cofinanciamento estadual temporário e emergencial para apoio ao custeio mensal das
132 ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de
133 Saúde do município de Arenópolis - RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 067 DE 03 DE SETEMBRO DE
134 2020. **b)** Atestado de conclusão de obra da UBS Jockey Club (Proposta SISMOB nº
135 120638720001/13022). **c)** Ratifica Ordem de Serviço 0044/2020 e Atestado de conclusão de
136 obra de reforma da Unidade de Saúde da Família Parque Atalaia. **d)** Ratifica Atestado de
137 conclusão de obras de construção da UBS Parque Ohara e atestado de conclusão de obra de
138 reforma da UFS 1º de Março. **e)** Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe
139 sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e
140 Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário. **4) SUPERINTENDÊNCIA**
141 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - Srª Alessandra Cristina Ferreira de Moraes – Superintendente de
142 Vigilância em Saúde, alerta que devido a falta de digitação das Declarações de Óbito - D.O. e
143 cancelamento das D.O's rasuradas no sistema de informação de mortalidade está comprometendo
144 a liberação de novas D.O's pelo Ministério da Saúde para os municípios. Solicita a colaboração
145 dos municípios para resolução do problema. **5) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP** - Srª
146 Sílvia Aparecida Tomaz – Diretora da Escola de Saúde Pública. **a)** Qualificação sobre Sistemas
147 de Informações e Faturamento Hospitalar; trata-se da retomada do projeto de qualificação que
148 teve início em 2020, será piloto na Região de Saúde Baixada Cuiabana, cujo atual objeto deverá
149 ir além do faturamento, ampliando olhar para o sistema de informação. Os médicos, enfermeiros
150 e fisioterapeutas das UTI's do estado serão qualificados para tal. O projeto está sendo finalizado.
151 **b)** Quali UTI e Quali ouvidoria; **c)** Banco de Docentes Interno e Externo para ESPMT. Está
152 sendo sistematizado edital para ainda este mês para que se tenha um banco dos profissionais a
153 disposição da ESP para com isto dar celeridade e efetividade aos projetos de Educação
154 Permanente em Saúde. O banco será composto por trabalhadores, profissionais da saúde do
155 Estado de Mato Grosso e do Brasil para atendimento das demandas. A criação do banco de
156 docentes interno e externo subsidiará o desenvolvimento do Plano Diretor de Investimentos -
157 PDI. **VII - TEMA PARA APRESENTAÇÃO: 1) SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A**
158 **SAÚDE – SAS. A) Implantação do Programa Especial e Estratégico de Instrumentalização**
159 **da Saúde - PEEIS** – Expositora: Srª Luciana Gomes de Souza- PTN/SSS do SUS da
160 SAS/SES/MT, explica que este programa é extensivo aos municípios e elenca os benefícios
161 deste, nesses tempos de pandemia. O PEEIS oferece oferta de Apoio e Atenção Psicossocial ao
162 Trabalhador da Saúde, de vínculo estadual e municipal, no contexto da Pandemia COVID-19; A
163 Metodologia PAPSE (Portaria nº 041/2020/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT) de atenção e cuidado
164 ao trabalhador por meio de assistência *on line*. Programa de atenção à saúde no macro Programa



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

de Estado “Cuidando do Cuidador”. Quanto as equipes: Mantidas as parcerias internas da SES (coordenadorias da SAS (COAPRE E COPHS), SGP, ESP de MT, Telessaúde de MT, Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas). Parcerias com Universidades e Faculdades existentes no Estado de MT com termos de cooperação junto a SES/MT por meio dos núcleos de saúde mental, saúde coletiva e cursos de ciências da saúde e ciências sociais das mesmas. Profissionais das áreas afim disponibilizados pelas SMSs. Em relação aos serviços ofertados tem-se: Apoio e Atenção Psicossocial aos trabalhadores da saúde por meio de Atendimento psicológico individual; acolhimento, apoio e acompanhamento; atendimentos grupais psicoterápicos e multidisciplinares. Todas as modalidades on line. Equipes assistenciais por cada macrorregião. Referente a execução estatal: Equipe PEEIS realizarão por meio *on-line* com *web* reuniões e atendimentos conjuntos; Organização de equipes assistentes; Formação teórico técnica das equipes assistentes pró assistência on line em contexto de pandemia; Matriciamento das equipes assistentes em cada macrorregião por meio das regiões sanitárias do estado. Quanto a adesão dos municípios: Municípios com ciência do Programa por meio da CIB/MT; Adesão por meio de manifestação da SMS de cada município; Preenchimento de formulário próprio *on line*; Participação da pactuação das equipes da região correlata. Os recursos PEEIS são: equipe e insumos 7 (sete) servidores estaduais PTNSSL do SUS com formação/qualificação no PAPSE e ou em Saúde Mental; 1 (um) servidor estadual PTNM do SUS com habilitação em tabulação de dados e estatística; Ambiente com salas de tele atendimento (climatizadas e com internet) computadores, chips de celular e fones de ouvido com microfone. **b) Proposta de Expansão da Planificação da Atenção à Saúde em Mato Grosso** – Expositora: Srª Regina Paula de Oliveria Amorin Costa - Coordenadora de Atenção Primária. Inicia apresentado o objetivo geral do Projeto que é implantar a metodologia de Planificação da Atenção à Saúde, proposta pelo CONASS na Região de Saúde Sul Matogrossense, fortalecendo o papel da Atenção Primária à Saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde no SUS. Cujo os objetivos específicos são: Apoiar o corpo técnico gerencial das secretarias estaduais e municipais de saúde no planejamento, organização e operacionalização da metodologia proposta, através de oficinas tutoriais e *Workshops*. Apoiar o corpo técnico gerencial das secretarias estaduais e municipais de saúde na organização dos macroprocessos da atenção primária à saúde e da atenção ambulatorial especializada, na lógica das Redes de Atenção à Saúde, promovendo a mudança do modelo de atenção. Prossegue afirmando que o projeto permite desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas. Nesse sentido, as atividades da Planificação podem ser compreendidas como um momento de discussão e mudança no “*modus operandi*” das equipes e serviços, buscando a correta operacionalização de uma dada rede de atenção. O Modelo de Atenção às Condições Crônicas, é um sistema lógico que organiza o funcionamento da RAS, definindo: A estratificação da população cadastrada em subpopulações, de acordo com os determinantes sociais da saúde (intermediários, proximais e individuais), definindo as intervenções para cada grupo populacional. Refere-se a metodologia: Construindo a casa da APS cita o livro A Construção Social da Atenção Primária À Saúde. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Conselho



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

206 Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015, p. 71, que esta disponível em:
207 <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-CONSTR-SOC-ATEN-PRIM-SAUDE.pdf>. Na
208 sequência refere-se a organização dos macroprocessos da Atenção Ambulatorial Especializada
209 (AAE) explicando que é uma unidade de atenção secundária à saúde na RAS, possui abrangência
210 regional, presta assistência aos usuários de alto e muito alto risco estratificados e compartilhados
211 pelas eSF, não tem porta aberta, o acesso é regulado diretamente pelas eSF, a programação é
212 elaborada a partir da demanda da APS, a atenção é multiprofissional e interdisciplinar, o produto
213 dos atendimentos não é simplesmente uma consulta médica e/ou um exame complementar
214 realizado, mas um plano de cuidado elaborado pela equipe e compartilhado com a APS. Enfatiza
215 que as relações entre os especialistas e as equipes da APS vão além do sistema clássico de
216 referência/contra referência, constroem processos de relacionamento interpessoais em que os
217 profissionais se conhecem e estabelecem modalidades de comunicação entre eles, partilham
218 planos de cuidado e trabalham clinicamente em conjunto em algumas circunstâncias, os
219 especialistas, além das funções assistenciais, fazem a supervisão e a educação dos profissionais
220 da atenção primária à saúde. Prossegue apresentando o Desempenho da Região Sul
221 Matogrossense no Planificasus, cujo status geral de adesão é: Município sede: Rondonópolis, 19
222 municípios: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino,
223 Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste,
224 Rondonópolis, São José do Povo, Santo Antônio Leste, São Pedro da Cipa e Tesouro; 19 UBS –
225 laboratórios: UBS-laboratório central – ESF Canaã; Unidade laboratório AAE: CEADAS-
226 Centro de Especialidades Apoio e Diagnóstico Albert Sabin; Desistências: não houve. Em
227 relação a Proposta de Expansão da Planificação da Atenção à Saúde em Mato Grosso os
228 principais critérios para adesão da região de saúde são: Adesão de todos os Secretários
229 Municipais de Saúde; participação obrigatória do município sede do AAE; decisão quanto a
230 realização de investimentos necessários para organização e melhorias na APS e na AAE; possuir
231 unidade de Ambulatório de Atenção Especializada (AAE) de referência para todos os municípios
232 da região, ou uma proposta possível para início do projeto a curto prazo. Sr^a Regina citou a
233 composição técnica da planificação da atenção à saúde em Mato Grosso. 2)
234 **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** – Sr^a Ludmila Sophia de Sousa,
235 apresenta a Situação da infestação por *Aedes aegypti* no Estado de Mato Grosso- Fevereiro/2021,
236 foram apontado os municípios onde foram encontrados os maiores Índices de Infestação Predial
237 (IIP) do Estado são eles: Feliz Natal- 16,8; Santa Rita do Trivelato-12,5; Cláudia- 11,3;
238 Nortelândia-11,3; Campo Verde- 7; Paranatinga- 6,9; Marcelândia -6,6; Sinop- 6,5; Nobres- 6,1;
239 Tapurah-5,9; Nova Bandeirante- 5,7; Pontes e Lacerda- 5,5; Itanhangá- 5,4; Tangará da Serra-
240 5,4; Santa Carmem- 5,1; Lambari d'Oeste- 5,1. Prossegue apresentado os municípios que não
241 realizaram o Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* - LIRAA/LIA em fevereiro de
242 2021 e suas justificativas, a saber: Região de Saúde Garças Araguaia – Araguaiana (não
243 justificou) e General Carneiro (falta de Profissionais) Região de Saúde Baixada - Cuiabana –
244 Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Santo Antônio de Leverger, Várzea Grande
245 nenhum dos municípios apresentaram justificativas, Região de Saúde Vale do Arinos – Juara
246 (não justificou) Região de Saúde Sudoeste Matogrossense – Jauru informou que os agentes



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

novos/necessitam de treinamento, Rondolândia, comunicou que está sem microscopista. Região de Saúde Médio Norte Matogrossense - Campo Novo do Parecis não apresentou justificativa. O Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti - LIRAA/LIA consistem em um método simplificado para obtenção rápida de indicadores entomológico e permite conhecer a distribuição do vetor Aedes aegypti. Os resultados do LIRAA/LIA são importantes para: Direcionar os gestores e equipe na tomada de decisões; Priorizar as áreas mais críticas- principalmente em municípios com déficit do número de agentes; Investir em atividades de Educação e Saúde; Mobilizar o maior número de parceiros possíveis- Ex. Casos de Zika; Atuar de forma integrada- ACS e ACE; Priorizar atividades de controle mecânico e social, porém caso seja necessária a utilização de produtos químicos, que o mesmo seja utilizado com coerência. Foram apresentados os inseticidas e larvicidas para controle de Vetores a saber Produtos utilizados atualmente para Controle do Aedes aegypti: Piriproxyfen 05%-Gr; Fludora-clotianidina 50%+Deltametrina 6,5% 100Gr sachê; Cielo ULV. Produto utilizados para Controle de leishmaniose, Malária e Chagas: Alfacipermetrina; Etofenprox PM 20%; Lambdacialotrina CE 5%. Na sequência é apresentada a Situação do estoque estadual dos referidos insumos. **3) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP a) Quali APS - “Qualificação para Profissionais da Atenção Primária à Saúde do Estado de Mato Grosso – QUALI-APS-MT”, b) Quali Dimensionamento - “Qualificação para Profissionais da Atenção Primária à Saúde para o Dimensionamento da Força de Trabalho na Atenção Primária à Saúde” - EaD, e c) Quali ACE.** Não foi possível a realização das apresentações da ESP, por motivos técnicos da transmissão ficando as referidas apresentações para a terceira Reunião Ordinária da CIB/MT. Concluindo-se a pauta, o Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo agradece a presença de todos passa a palavra ao Presidente do COSEMS/MT Marco Antônio, e a Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, Srª Ozenira Félix Soares que da mesma forma agradecem a presença de todos. A reunião foi encerrada as 11:00h. Esta Ata contém 07 (sete) páginas, com 265 (duzentos e sessenta e cinco) linhas, sem rasuras, eu Rute Gomes Ferreira secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do de Mato Grosso - COSEMS/MT Marco Antônio Norberto Felipe, e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Ana Paula Louzada.

Gilberto

Gomes

de

Figueiredo

Presidente da CIB/MT

Rute Gomes Ferreira

Secretária Executiva da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT

Ana Paula Louzada

Secretária Executiva do COSEMS/MT

Ozenira Félix Soares

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá